

EDITAL Nº 56/2024

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE, fundação, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.517.750/0001-06, estabelecida na Unidade do Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, 3ª Andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, no uso das suas atribuições, nostermos do Convênio nº 01/2021-SER, torna público que estarão abertas, no período de 01 de novembro a 13 de novembro de 2024, as inscrições à Seleção de Pessoal para provimento do total de 5 vagas, sendo um bolsista de Projetos, um bolsista de Controladoria, um bolsista de Arquivos, um bolsista de Operações Fiscais e um bolsista de Tecnologia da Informação.

1. CRONOGRAMA

- 01/11/2024 Abertura do Edital
- 01/11/2024 à 13/11/2024— Prazo para se inscrever e cadastrar através do portal: https://gt-prd-pc.lgcloud.com.br/Vagas/rtve/portaldocandidato
- 14/11/2024 à 15/11/2024 Análise Curricular
- 18/11/2024 Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para as entrevistas
- 19/11/2024 e 20/11/2024 Realização das entrevistas
- 21/11/2024 Divulgação do resultado final

2. OBJETIVO

Constitui-se objeto do presente documento a Seleção de Pessoal para provimento de **05** (cinco) vagas para bolsistas para atuar nas atividade relacionadas ao Convênio nº 01/2021-SER conforme especificado no Anexo I.





2.1 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será coordenado e executado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE.

3. REQUISITOS

- **3.1** Para participar do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender todos os requisitos a seguir:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- **3.2** Preferencialmente ser aluno dos cursos conforme consta no quadro no item 3.4.6.
- **3.3** Estar apto a realizar estágio não obrigatório, com carga horária obrigatória cumprida de acordo com as orientações e exigências da Instituição de Ensino que o aluno estiver vinculado.
- **3.4** Os candidatos a presente vaga de estágio deverão:
- **3.4.1** Ter conhecimento básico no pacote office e plataformas de armazenamento de arquivos (Google Drive e One Drive);
- **3.4.2** Estar cursando a partir do 2º semestre;
- **3.4.3** Ter disponibilidade para cumprir carga horária de até 30h semanais no período matutino e/ou vespertino.
- 3.4.4 Capacidade de comunicação;
- **3.4.5** Saber trabalhar em equipe.





4. INSCRIÇÃO

- **4.1** Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.
- **4.2** Para fazer sua inscrição, o candidato deverá acessar o site https://gt-prd-pc.lgcloud.com.br/Vagas/rtve/portaldocandidato no período previsto no cronograma do presente edital.
- **4.3** O Candidato deverá preencher o currículo atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.
- **4.4** O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso a plataforma para futuras inscrições e/ou atualização de dados.
- **4.5** É dever do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção pelo site https://rtve.org.br/processos-seletivos-em-andamento-e-finalizados/
- **4.6** Os candidatos serão convocados para as etapas de seleção prioritariamente por meio do site https://rtve.org.br/processos-seletivos-em-andamento-e-finalizados/ e em casos excepcionais pelos meios de contato informados na inscrição.
- **4.7** No ato da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios conforme edital.
- **4.8** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a área de Gestão de Pessoas da Fundação RTVE do direito de excluir do processo àquele que não preencher o currículo de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- **4.9** É imprescindível que o candidato se atente que deve realizar o preenchimento do cadastro completo.
- **4.10** A Fundação não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema da Fundação.
- **4.11** Após a submissão (envio) da proposta, não será permitido nenhum tipo de alteração por parte do candidato

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Todos candidatos ao presente processo seletivo serão avaliados na primeira e





segunda etapa, sendo as etapas conforme abaixo:

	Etapa
1ª etapa:	Análise Curricular
2ª etapa	Entrevista Técnica

- **5.2** Considerando as normas de segurança sanitária decorrentes do combate a pandemia do Coronavírus (Covid19), o processo de seleção será realizado de forma online, devendo o candidato realizar a sua inscrição pelo portal https://gt-prd-pc.lgcloud.com.br/Vagas/rtve/portaldocandidato
- **5.3** A seleção do candidato aprovado será realizada pela comissão indicada no item 6.1, observados os requisitos deste capítulo.
- **5.4.** A entrevista ocorrerá de forma remota, por meio de web conferência, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar todos os meios e recursos necessários para participar da entrevista na data e horário designado. Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada, nem realização de entrevistas fora da data, do horário ou do local determinados na convocação.
- **5.5** O procedimento e os dados de acesso à sala virtual para realização da fase de Apresentação Pessoal e Entrevista serão divulgados por ocasião do resultado final da etapa anterior, conforme o Cronograma, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) tomar conhecimento a respeito dos procedimentos, não podendo este, alegar desconhecimento.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- **6.1** A comissão de seleção será composta por:
- Um ou dois representantes do RH da Fundação RTVE

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O contrato de bolsa terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser renovado.





8. DA CONTRATAÇÃO

- **8.1** O(a) candidato(a) selecionado pela comissão de seleção será convocado por intermédio dos meios de contato indicados no ato da inscrição para preenchimento da vaga ofertada) neste edital.
- **8.2** O candidato selecionado no presente Processo Seletivo Simplificado será vinculado ao projetos vigentes relacionados ao Convênio nº 01/2021-SER com carga horária de até 30h semanais.
- **8.2.1.** O candidato poderá ter sua jornada de trabalho alterada conforme a necessidade, oportunidade, conveniência, disponibilidade financeira e contratual da Fundação RTVE.
- 8.2.2 O candidato selecionado receberá bolsa conforme especificado no Anexo I.
- **8.3** A contratação do candidato selecionado será feita conforme as necessidades da Fundação RTVE.
- **8.4** Para a admissão no quadro de empregados da Fundação RTVE, o candidato selecionado nesta seleção deverá:
- a) Ter sido aprovado nas etapas do presente edital e pela Comissão de Seleção indicada no item 6.1 deste Processo Seletivo Simplificado;
- **b)** Entregar a documentação admissional no prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE;
- **c)** Atender a todas as convocações realizadas pela Fundação RTVE durante o processo admissional.

9. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS

9.1 Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o candidato que se inscrever ao presente processo seletivo declara o seu





CONSENTIMENTO LIVRE E INEQUÍVOCO, para que seus dados pessoais sejam tratados pela **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, sendo ela a CONTROLADORA dos dados informados pelo candidato.

9.2 O candidato (titular de dados pessoais) ao enviar seu currículo por meio do e-mail DECLARA, expressamente, o seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, CONCORDANDO que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção em processo seletivo e para a contratação, caso seja selecionado, declarando ainda ter conhecimento da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.3 Os membros da comissão de seleção indicada no item 4, declararam ter ciência da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometeram a cumprir integralmente o seu conteúdo usando os dados dos candidatos somente para os fins deste processo seletivo, estando cientes da possibilidade de sansões de ordem cível, criminal e trabalhista em caso de descumprimento da aludida Lei.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no presente processo seletivo implicará na aceitação do candidato às normas para o Processo de Seleção Pública, contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

10.2 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e/ou penal.

- **10.3** Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às avaliações dos candidatos.
- **10.4** Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no processo, constatada





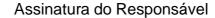
antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

10.5 Sempre que necessário, o Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE divulgará normas complementares sobre o processo seletivo no (site: https://rtve.org.br/processos-seletivos-em-andamento-e-finalizados/).

10.6 Os casos omissos neste Edital, referentes a este processo seletivo, serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE, de acordo com as suas atribuições.

10.7 Informações complementares poderão ser obtidas exclusivamente pelo telefone (62) 3626-1711 ou pelo Whatsapp (62) 99853-14247.

Goiânia – GO, 01 de novembro de 2024.







ANEXO I

CARGO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E FORMAÇÃO, VAGAS, TURNO, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE ATUAÇÃO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	FORMAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	TURNO	VALOR
Bolsista de Acompanhamento de Projetos	1	Cursando graduação na area de administração, ciências contábeis, economia ou áreas afins	*Obrigatórios: Conhecimento básico de pacote office. **Desejado: conhecimento em rotinas administrativas; possuir agilidade, e gostar de trabalhar em equipe.	Lançamento de requisições referentes a reembolsos, compras de insumos e materiais, passagens, contratação de prestação de serviços, prestação de contas relacionadas a diárias e adiantamentos, análise e conferência de solicitações de reembolso, análise de notas fiscais, digitalização de documentos para anexar ao sistema SAGI, atualização de planilhas de controle de convênio, liberação de pedidos e requisições no sistema.	25h/semanais	Matutino ou vespertino	R\$ 1.000,00
Bolsista de Arquivos	1	Cursando graduação na area de biblioteconomia, arquivologia ou áreas afins	*Obrigatórios: Ser organizado e possuir um atendimento sério de sigilo e proteção de dados. **Desejado: Conhecimento no pacote office; ter habilidade para trabalhar com documentos físicos e digitais.	Digitar, organizar e arquivar os documentos; atendimentos as solicitações dos departamentos que se refere ao arquivo; auxiliar nas demandas do setor, auxiliar no controle da documentação física e digital; preencher planilhas e criação para organização dos dados.	25h/semanais	Matutino ou vespertino	R\$ 1.000,00
Bolsista de Controladoria	1	Cursando graduação na area de administração, ciências contábeis, economia, direito ou áreas afins	*Obrigatórios: Conhecimento básico de pacote office. **Desejado: possuir pensamento analítico, agilidade, atenção, resiliência e comunicação assertiva.	Auxiliar quanto ao controle e verificação dos processos para pagamento, controle de prestação de contas diárias, planilhas de protocolo, dentre outros.	25h/semanais	Matutino ou vespertino	R\$ 1.000,00
Bolsista de Operações Fiscais	1	Cursando graduação na area de administração, ciências contábeis ou áreas afins	*Obrigatórios: Conhecimento básico de Excel. **Desejado: possuir perfil dedicado, confiável, engajado e questionador .	Realizar a impressão, organização e preenchimento de processos fiscais para controle e análise; lançar e atualizar notas fiscais no sistema, assegurando precisão e conformidade com prazos; e prestar apoio ao Analista Fiscai em conferências, atualização de relatórios e acompanhamento de legislações.	30h/semanais	Matutino ou vespertino	R\$ 1.100,00
Bolsista deTecnologia da Informação	1	Cursando graduação em sistemas de informação, ciências da computação, tecnologia da informação ou áreas afins	*Obrigatórios: Conhecimento básico de pacote office; saber lógica de programação e banco de dados. **Desejado: ser dinâmico, proativo, comunicativo, e possuír senso de prioridade.	Elaborar relatórios de atividades realizadas; Dar supote ao usuário; Fazer análise de prioridades; Realizar manutenção de equipamentos; Publicação em site. E outras atividades correlatas à area de atuação do bolsista.	30h/semanais	Matutino ou vespertino	R\$ 1.100,00

